

PORTARIA N.º 30.590/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
1.	MARIA CRISTINA VASSILIADES DE MAURO CUNHA	Médico

2º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
2.	RUI KENNEDY BITENCOURT	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
3.	MARINA DE MARCO	Auditor Fiscal de Tributos Municipais
4.	SABRINA NARA SCHMIDT	Enfermeiro

3º – Este ato retroage seus efeitos no dia 01 de janeiro de 2024.

Balneário Camboriú, 16 de janeiro de 2024.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito